



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

I - RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão, nos termos regimentais, a **Moção de Aplausos nº 04/2025** apresentada pelo Vereador Getúlio Andrade Loureiro, que propõe homenagem ao estudante João Vitor Machado Ramos, pela aprovação em quatro universidades dos Estados Unidos, incluindo Harvard, Yale, Georgetown e St. John's, como reconhecimento pela sua dedicação e orgulho para o município de São Gabriel da Palha.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A presente homenagem revela-se legítima e meritória, uma vez que visa reconhecer e homenagear o jovem João Vitor Machado Ramos, estudante do curso técnico integrado em Administração no Instituto Federal do Espírito Santo – campus Linhares, por sua notável conquista ao ser aprovado em quatro renomadas instituições de ensino superior nos Estados Unidos da América: Harvard, Yale, Georgetown e St. John's.

A matéria encontra respaldo no Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, que permite a apresentação de moções com o fim de manifestar aplausos, reconhecimento, apoio ou pesar.

Art. 72. As Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, e as demais Comissões, no que lhe for aplicável, cabe:

II - discutir e votar projetos de lei, dispensada a competência do Plenário, nos casos de:
d) moção.”

Portanto, matéria legal, que atende as exigências regimentais.

III – CONCLUSÕES

Após análise do conteúdo da proposição, verifica-se que a mesma está redigida em conformidade com os preceitos legais e regimentais, não havendo qualquer vício de iniciativa ou matéria que impeça sua tramitação.

Sala das Comissões Permanentes, 07 de maio de 2025.

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO

Presidente





FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA

Secretário

FABIANO OST

Membro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,





PARECER CONCLUSIVO:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OPINA CONCLUSIVAMENTE PELA APROVAÇÃO DA MOÇÃO Nº 04/2025, CONFORME Art. 72, II, “d”, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

Sala das Comissões Permanentes, 07 de maio de 2025.

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO

Presidente

FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA

Secretário

FABIANO OST

Membro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,





COMISSÃO APROVA PROJETO

De acordo com o Art. 72, II, “d” do Regimento Interno, a Comissão de Constituição e Justiça, aprovou a **Moção de Aplausos nº 04/2025**, em homenagem ao estudante João Vitor Machado Ramos, pela aprovação em quatro universidades dos Estados Unidos, incluindo Harvard, Yale, Georgetown e St. John's, como reconhecimento pela sua dedicação e orgulho para o município de São Gabriel da Palha.

Sala das Comissões, 07 de maio de 2025.

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003400350038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **FABIANO OST** em **07/05/2025 15:41**

Checksum: **EE5BFCA051F47CA89B20D399A473CAD5BB18BFCE2E890651B02CE09D41DB41BA**

Assinado eletronicamente por **GETULIO ANDRADE LOUREIRO** em **09/05/2025 07:04**

Checksum: **4745CA3B6817F4073556188DEE64114784BA844821B57A1C87723F681115099D**

Assinado eletronicamente por **FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA** em **09/05/2025 07:12**

Checksum: **0B8BEFA232D9D0CE388FCAEB56A891302744394305B34DFAB40DB7E56CD48C7E**

